

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO

#### EDITAL Nº 002/2018 - COMISSÃO ELEITORAL

# EDITAL N° 002/2018 – COMISSÃO ELEITORAL ELEIÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA O COLEGIADO ACADÊMICO – CADEM

A Comissão Eleitoral, nomeada pela PORTARIA DE NÚMERO 157 de 21 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, faz saber, convoca e torna pública a abertura de inscrições para a eleição de novos membros representantes do *Campus* Muzambinho para o Colegiado Acadêmico – CADEM.

#### 1. OBJETIVO

1.1 Eleição de novos membros, titular e suplente, dos seguintes segmentos: docente, técnico-administrativo e discente, para comporem o Colegiado Acadêmico – CADEM, representando o *Campus* Muzambinho, conforme RESOLUÇÃO Nº 034/2010, DE 31 DE MARÇO DE 2010, de acordo com Capítulo II, Artigo 2º, incisos IV, V, VI e VII, parágrafos 1º e 2º.

# 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 O período de inscrição será de 28/11/2018 a 05/12/2018 até às19h00.
- 2.2 Todas as inscrições serão realizadas pelo formulário eletrônico, por meio do link a seguir:

https://goo.gl/forms/jTnM2Zm04LvOXbKx1

# 3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários aos candidatos docentes, técnico-administrativos e discentes.
- 3.1.1 Após o término do período de inscrição, será averiguada a situação de efetivo exercício para os servidores docentes e técnico-administrativos, junto à

Coordenação-Geral de Recursos Humanos, antes da homologação da inscrição.

- 3.1.2 Para os discentes, a situação de regularidade de matrícula e assiduidade, deverá ser comprovada junto à Secretaria de Registros Acadêmicos ou Escolares do *Campus*, antes da homologação da inscrição.
- 3.2 A lista das inscrições deferidas será divulgada a partir do dia 06/12/2018 no site do IFSULDEMINAS *Campus* Muzambinho.
- 3.3 O prazo para recorrer do resultado da homologação é de até 24 horas a partir da divulgação das candidaturas. Após análise dos recursos uma nova lista será divulgada no site do IFSULDEMINAS *Campus* Muzambinho.
- 3.4 Não serão aceitas inscrições por procuração.

#### 4. DOS CANDIDATOS

- 4.1 Os docentes e técnico-administrativos deverão ser do quadro de pessoal permanente em efetivo exercício no *Campus* Muzambinho, na carreira docente e técnico-administrativo, respectivamente;
- 4.2 Podem se inscrever todos os discentes regularmente matriculados e assíduos, em um dos cursos regulares oferecidos pelo *Campus* Muzambinho, e que não estejam matriculados no primeiro e último semestres do curso;
- 4.3 Ao candidatarem-se os servidores docentes, técnico-administrativos e discentes declaram-se cientes do inteiro teor da RESOLUÇÃO Nº 034/2010, DE 31 DE MARÇO DE 2010 (Anexo IV)
- 4.4 O candidato concorrente a uma vaga no CADEM não poderá se inscrever para concorrer ao CEPE e CAMEN, durante o mesmo período.

# 5. DA ELEIÇÃO

5.1 A eleição se dará em data, horário e local especificados no presente Edital, seguindo o cronograma abaixo discriminado:

Publicação do Edital (site IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho)	27/11/2018
Período de inscrição  (https://goo.gl/forms/jTnM2Zm04LvOXbKx1)	de 28/11/2018 a 05/12/2018 até às 19h00 horas
Homologação das inscrições	

(site IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho)	a partir do dia 06/12/2018
<b>Divulgação dos inscritos</b> (após análise dos recursos será publicada no Site IFSULDEMINAS – <i>Campus</i> Muzambinho)	a partir do dia 06/12/2018
Recurso dos inscritos	Um dia útil após a divulgação da homologação dos inscritos
Eleição via E-mail institucional	10/12/2018
Resultado final (Site IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho)	11/12/2018
Recurso do resultado final	Um dia útil após a divulgação do do resultado final
Resultado final após análise de recurso (site IFSULDEMINAS – <i>Campus</i> Muzambinho)	Um dia útil após a divulgação a avaliação do resultado final

- 5.2 A votação será direta, facultativa e secreta, **realizada por formulário eletrônico cujo** link será enviado ao e-mail institucional dos servidores e discentes do Campus.
- 5.3 Os candidatos somente poderão ser votados por seus pares.
- 5.4 Podem votar os servidores docentes e técnico-administrativos pertencentes ao quadro de pessoal permanente e em efetivo exercício no *Campus* Muzambinho e o discente regularmente matriculado em curso regular deste *Campus*.
- 5.5 Será considerado eleito como titular o docente, o técnico-administrativo e o discente com maior número de votos válidos contabilizados, nos seus respectivos segmentos.
- 5.6 Serão considerados suplentes os segundos nomes mais votados, após contabilizados os votos válidos.

#### 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1 Para os servidores docentes ou técnico-administrativos, em caso de empate:
- 6.1.1 Será classificado como titular e/ou suplente o servidor que tiver maior tempo de efetivo exercício no serviço público;
  - 6.1.2 Apresentar maior idade.

- 6.2 Para os candidatos discentes, em caso de empate:
- 6.2.1 Será classificado como titular e/ou suplente o discente que tenha mais dias letivos cumpridos no curso que esteja matriculado;
  - 6.2.2 Apresentar maior idade.

# 7. DA APURAÇÃO

7.1 Proceder-se-á a apuração dos votos, mediante relatório do sistema de votação, validado pela Comissão Eleitoral. Os resultados serão publicados de acordo com o cronograma do item 5.

#### 8. DO MANDATO

8.1 Os docentes, técnico-administrativos e discentes, membros do Colegiado Acadêmico - CADEM, terão mandato de 01 (um) ano, tendo como referência o ano letivo. Sendo permitida uma única recondução para período imediatamente subsequente.

### 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1 Caso não haja inscritos para algum dos segmentos relacionados no item 2 do presente Edital, o Diretor-Geral do IFSULDEMINAS *Campus* Muzambinho, reserva-se o direito de indicar e/ou convidar servidores ou discentes para representarem seus respectivos pares no CADEM.
- 9.2 Os casos omissos neste Edital serão analisados e dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Muzambinho, 27 de Novembro de 2018

Comissão Eleitoral – Cadem 2018
Walbert Júnior Reis dos Santos
Renê Lepiani Dias
Giovanna Maria Abrantes Carvas Noccioli